

INDICAÇÃO Nº 414/09

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada, sempre que necessário, a roçada do mato que toma conta das margens do Ribeirão Guararema, bem como, pelo menos uma vez por ano, o desassoreamento de seu leito fluvial, no trecho que atravessa o Bairro do Nogueira até a sua foz junto ao Rio Paraíba do Sul.

Justificativa

A presente Indicação reitera os seguintes termos daquela de nº 25/09, de 02/02/09, até o momento não atendida pela Municipalidade:

"O mato cresceu muito nas margens do Ribeirão Guararema, necessitando seja feita a sua roçada, para que o mesmo não avance sobre o seu leito fluvial, obstruindo a passagem de suas águas, principalmente durante a ocorrência de fortes chuvas, quando o seu volume aumenta muito. Necessário se faz, ainda, o desassoreamento do seu leito fluvial, tendo em vista o acúmulo de detritos e areia, os quais o tornam muito raso, dificultando o escoamento de suas águas e favorecendo, à época de fortes chuvas, o seu transbordamento com o conseqüente alagamento das propriedades situadas próximas às suas margens. Por esses motivos é que se espera da Administração Municipal as providências para que no referido trecho do Ribeirão Guararema seja realizada a roçada do mato existente em suas margens e o desassoreamento de seu leito fluvial, para que as suas águas possam fluir normalmente, mesmo com a ocorrência de chuvas fortes, evitando-se o seu transbordamento."

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2009

Ivandir Pereira da Silva
Vereador